



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Curitiba, 02 de dezembro de 2002  
Ofício circular nº 18/2002 – CERH/PR

Senhor(a) Conselheiro(a)

Temos a grata satisfação de convidá-lo(a) para a **4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR**, a ser realizado no dia **17 de dezembro de 2002, terça-feira, às 09:00 horas**, na Sala do Conselho (Sala Nilo Fontana), do Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Paraná - **CIETEP**, sito à **Av. das Torres, nº 1341**.

Para seu conhecimento, seguem: Ata da 1ª reunião extraordinária do CERH/PR e seu anexo 1e 2, Estatutos das Associações dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Tibagi e da da Bacia do Rio Jordão, minutas de Contrato de Gestão que entre si celebram o Estado do Paraná e as Associações de Usuários da Bacia do Rio Tibagi e da Bacia do Rio Jordão, Composições dos Comitês da Bacia do Rio Pirapó e da Bacia do Paraná III, processos de solicitação de instalação dos Comitês das Bacias do Rio Piquiri, Médio Iguaçu, Paranapanema 3 e Paranapanema 4.

**PAUTA**

1. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;
2. Leitura do Expediente;
3. Apresentação do Estatuto da Associação dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Tibagi;
4. Apresentação e aprovação do Contrato de Gestão e Plano de Trabalho referente à Bacia do Rio Tibagi;
5. Apresentação do Estatuto da Associação dos Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Jordão;
6. Apresentação e aprovação do Contrato de Gestão e Plano de Trabalho referente à Bacia do Rio Jordão;
7. Aprovação da Constituição do Comitê da Bacia do Rio Pirapó;
8. Aprovação da Constituição do Comitê da Bacia do Paraná III
9. Solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Rio Piquiri;
10. Solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Médio Iguaçu;
11. Solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Paranapanema 3;
12. Solicitação de instalação do Comitê da Bacia do Paranapanema 4;
13. Aprovação de Constituição de Câmara Técnica para instruir decisões do Conselho relativas à gestão do Fundo Estadual de Recursos Hídricos;
14. Assuntos Gerais; e
15. Encerramento.

Contamos com sua presença indispensável, que desde já agradecemos.  
Cordialmente,

**JOSÉ ANTONIO ANDREGUETTO**

**Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
**Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos**